

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 255, 11

Protocolo:	<u>31680</u>
Data:	<u>23/04/11</u> Hora: <u>8:06</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>9ª</u> SO, realizada
em	<u>12.04.11</u> <u>5</u> /adendo
_____	Presidente

Assunto: Iluminação Pública no Caibura.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 12 de abril de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Os moradores do Caibura vêm reclamando da falta de iluminação pública, pois isso não é um item de conforto e sim de segurança, ainda mais em bairros distantes do centro da cidade como o referido bairro.

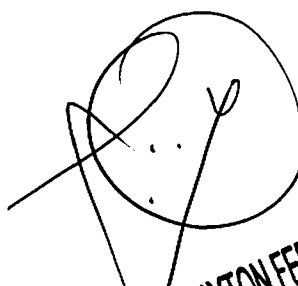
Por isso representantes da sociedade de bairro do Caibura, procuraram este vereador, para passar o fato e entrega a relação das ruas que faltam iluminação pública. O que também preocupa os moradores e as pessoas que ali circulam, e o risco de assaltos e outras abordagens.

Iluminar um local, por si só não impede o crime nem evita acidentes, entretanto modifica o hábito das pessoas e lhe dá maior confiabilidade, a iluminação pública está diretamente ligada à melhoria da qualidade de vida das pessoas, o que justifica a reivindicação dessa comunidade.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que realize gestões junto a ELEKTRO no sentido de providenciar a iluminação pública das seguintes ruas: 03, 06, 09, 12, 19, 20 e 30, atendendo ao pedido desses moradores com a urgência que o caso requer.

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo, Secretaria competente e Elektro.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


PR. CLAYTON FERNANDES
Vice-Presidente


Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador


Orvando da Silva
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Renatinho
Vereador PT ★


MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara